

PORTARIA Nº. 132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

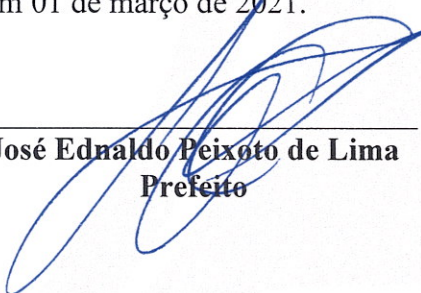
Art. 1º - Conceder para a funcionária MARIA JOSEANE CASSIANO DUARTE, Diretora de Educação Infantil, portadora do CPF Nº 062.258.034-59, Matrícula 11708, uma Gratificação com fundamento na Lei nº 244/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

